

## **RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 13/12**

**PAULO ROBERTO BUTZGE**, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que fica retificado o edital em epígrafe referente ao item 11.3 do edital, conseqüentemente os prazos referidos no Anexo I (modelo de proposta) e na Clausula Terceira do anexo III ( minuta do contrato) que passa a ter a seguinte redação:

**11.3. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura pelo vencedor.**

Em razão da retificação, a data de abertura passa a ser dia 21/02/2013 às 10 h. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A retificação encontra-se no site [www.candelária-rs.com.br](http://www.candelária-rs.com.br).

Candelária/RS, 14 de janeiro de 2013.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal